



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 664/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR IGOR HENRIQUE MORENO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1526/2024 e
considerando;

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir
de 01 de abril de 2024, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor IGOR
HENRIQUE MORENO, brasileiro, solteiro portador da Cédula de Identidade RG nº.
12.589.409-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 109.606.119-83, residente e domiciliado
nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em
Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO EM RAIO-X, nomeado através da Portaria nº.
290/2024 de 29/02/2024, lotado na Secretário de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de
2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3009 Páginas 133 Ano: XIII

Data: 24/04/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1857/2023 de 20 de outubro de 2023.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher realizada em 23 de abril de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Fluxograma de Atendimento à Mulher Vítimas de Violência Doméstica no município de Iporã-Pr.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 23 de abril de 2024.

JANETE ANTÔNIA SCHU GOTtert

Presidente do CMDM

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D03D07BD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 05/2024

Súmula: Aprovar a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social como responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do município de Iporã-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1857/2023 de 20 de outubro de 2023.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher realizada em 23 de abril de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social Eliane Maria Bortoletto Poli como responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do município de Iporã-Pr.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 23 de abril de 2024.

JANETE ANTÔNIA SCHU GOTtert

Presidente do CMDM

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:551350E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR IGOR HENRIQUE MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1526/2024 e considerando:

o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de abril de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, ao Servidor, **IGOR HENRIQUE MORENO**, brasileiro, solteiro portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.589.409-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 109.606.119-83, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, nomeado através

da Portaria nº. 290/2024 de 29/02/2024, lotado na Secretário de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6C5A1C35

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR IGOR HENRIQUE MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1526/2024 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de abril de 2024, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **IGOR HENRIQUE MORENO**, brasileiro, solteiro portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.589.409-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 109.606.119-83, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, nomeado através da Portaria nº. 290/2024 de 29/02/2024, lotado na Secretário de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FD30A8F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR MARCELO ALMEIDA DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1526/2024 e considerando:

o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de abril de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, ao Servidor, **MARCELO ALMEIDA DE JESUS**,